



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD



Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023

Ofício nº 006/2023/PROGRAD/UNIRIO

De: Pró-Reitoria de Graduação

Para: Escola de Medicina e Cirurgia

Ass.: Oferta de vagas de graduação conforme acordo estabelecido com o Ministério Público Federal (M.P.F.)

Prezada Diretora,

Após os trabalhos realizados nos processos administrativos estabelecidos para a apuração dos fatos relacionados às denúncias de fraude em vagas destinadas a candidatos pretos e pardos, o Ministério Público Federal (MPF) está realizando ações visando o estabelecimento de acordo entre a UNIRIO e os alunos que foram considerados inaptos a ocuparem essas vagas, tanto pela comissão de heteroidentificação quanto pela comissão de apuração indevida de vagas destinadas a pretos e pardos pelo SISU. Este acordo está sendo construído como forma de reparação e respeito a política de cotas.

Uma parte do acordo envolve a oferta, pela UNIRIO, de 15 vagas (número de alunos envolvidos no acordo) de graduação, oferecidas semestralmente a cada SISU, pelo curso de Medicina. Esse montante pode ser oferecido em 3 semestres (no caso, 5 vagas por semestre) exclusivamente para a cota de candidatos pretos e pardos. Isso implica em retirar essa cota de vagas da ampla concorrência, de forma que o total de vagas oferecidas não seja modificado.

Logo, submeto à sua apreciação a proposta em tela e solicito manifestação o mais breve possível acerca do exposto.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA



OFÍCIO Nº 07/2023/CCBS/EMC

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023.

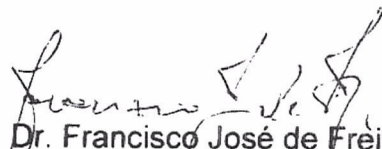
Ao Pró-Reitor de Graduação
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Avenida Pasteur 296, Urca
Rio de Janeiro, RJ.
CEP: 22.290-250

Assunto: Oferta de vagas de graduação conforme acordo estabelecido com o Ministério Público Federal (MPF).

Senhor Pró-Reitor de Graduação,

Em resposta ao Ofício nº 006/2023/PROGRAD/UNIRIO, a Direção da Escola de Medicina e Cirurgia declara estar de acordo com a proposta de oferecer 15 vagas do curso de medicina, da ampla concorrência para as cotas de candidatos pretos e pardos, sendo distribuídas cinco vagas por três semestres.

Respeitosamente,


Prof. Dr. Francisco José de Freitas

Diretor Substituto da Escola de Medicina e Cirurgia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Graduação

Rio de Janeiro, 17 de março de 2023

Ofício nº 047/2023/PROGRAD/UNIRIO

De: Pró-Reitoria de Graduação
Para: Chefia de Gabinete
Ref: **Processo 23102.000967/2023-43**
Ass: **Oferta de vagas de graduação para alunos cotistas**

Magnífico Reitor,
Prof. Dr. Ricardo Silva Cardoso,

Encaminho a V^a Mag^a, o processo administrativo que trata da oferta de vagas do SISU para alunos cotistas no curso de graduação de bacharelado em Medicina, como forma de reparação ao ocorrido no ingresso de alunos que, posteriormente, foram considerados não aptos pela comissão de heteroidentificação.

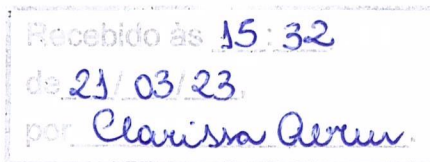
Dessa forma, a nossa universidade irá disponibilizar 15 vagas (3 a cada certame do SISU) exclusivamente para a cota destinada a candidatos pretos e pardos. Isso implica em retirar essa cota de vagas da ampla concorrência, de forma que o total de vagas oferecido pelo curso de medicina a cada certame do SISU não seja modificado.

Saliento que esta oferta foi aprovada pelo colegiado da Escola de Medicina e Cirurgia em 09 de março de 2023, conforme ata às fls. 5 e 6 deste processo.

Solicito que, caso V^a Mag^a esteja de acordo, encaminhe este processo para a Secretaria dos Conselhos Superiores para que o mesmo seja apreciado pelo egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. Aproveito a oportunidade para solicitar também que este pedido seja aprovado pelo CONSEPE.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
Escola de Medicina e Cirurgia

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA
DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - UNIRIO**

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte três, às dez horas, sob a presidência da professora Andréa Povedano, reuniram-se remotamente por meio da plataforma *Google Meet* os membros do Colegiado da Escola de Medicina e Cirurgia, cujos nomes constam da lista anexa. Cumprimentando a todos, a professora Andréa Povedano deu início à sessão. **PAUTA ÚNICA: Proposta de acordo com o Ministério Público Federal (MPF) referente às fraudes no sistema de cotas.** A professora Andréa ressaltou a necessidade de que a decisão a ser tomada fosse coletiva devido à importância do tema que diz respeito a fraudes no ingresso ao curso de medicina que foram alvo de denúncia. Explicou que as vagas de cotas são reservadas para negros, indígenas, pessoas com necessidades especiais, baixa renda e que existem categorias que combinam esses fatores. Disse que a maioria dos problemas foi em relação a candidatos que se autodeclararam negros, ocupando dessa forma as vagas de cotas, mas que não eram realmente negros. Lembrou que a Universidade à época não tinha uma comissão de heteroidentificação e, no decorrer do curso, esses casos foram denunciados às instâncias superiores da Universidade e posteriormente o Ministério Público Federal fez a denúncia e o processo segue na Justiça. Esclareceu que em muitos casos, os alunos realmente faziam jus às cotas e os processos foram arquivados. Nos casos em que os processos estão em andamento, a Escola de Medicina é informada pela Pró-Reitoria de Graduação que os alunos estão impedidos de colar grau. Observou que o fato é que o MPF está pedindo um ressarcimento à Unirio em relação as vagas que foram inadvertidamente ocupadas por alunos não cotistas, sendo um total de 15 vagas. Disse que a PROGRAD elaborou uma proposta para a Unirio ressarcir as vagas, levando em conta que a EMC vem solicitando a redução do número de vagas e também considerando a avaliação do MEC que declarou que a EMC tem um número muito grande de alunos para sua capacidade física. Em seguida, a professora Andréa apresentou a proposta da PROGRAD: “Atualmente são 40 vagas para ampla concorrência e 40 vagas para cotas. Então, durante três semestres consecutivos seriam mobilizadas cinco vagas da ampla concorrência para o quantitativo de vagas de cotas, perfazendo 45 vagas para cotas e 35 vagas para ampla concorrência, sendo assim não haveria um aumento no número total de vagas”. Em seguida, a professora Andréa adiantou aos conselheiros a impossibilidade de oferta de vagas em outros períodos, levando em conta alguma evasão, pois o MPF já havia recusado tal possibilidade. Disse que o objetivo da reunião era o Colegiado votar a favor ou contra o encaminhamento, pela PROGRAD, da proposta ao MPF ou fazer uma contraproposta. Em seguida, foi aberta a fala aos conselheiros. O professor Dário Signorini disse que achava uma punição para os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
Escola de Medicina e Cirurgia

candidatos da ampla concorrência e um privilégio para os cotistas e embora a política de cotas tenha seus benefícios não era o assunto em discussão. Na sua opinião poderiam ser dadas três vagas em vez de cinco ou algo a longo prazo, uma vaga por ano, que não prejudicasse o pessoal da ampla concorrência que tem que tirar nove, dez nas provas. Acrescentou ainda que no Departamento de Medicina Geral, eles estão discutindo as causas, ainda desconhecidas, do atual baixo aproveitamento dos alunos e levantou a hipótese de que talvez seja pelo excesso de cotistas por eles não terem a mesma condição ou tanta informação quanto os alunos da ampla concorrência. A professora Andréa interrompeu a fala do professor Dário alegando que tal informação era uma inverdade e deu o exemplo de que na última turma que se formou os três maiores Coeficientes de Rendimento eram de alunos cotistas e que a nota do cotista da medicina é muita alta, quase igual à da ampla concorrência. Em seguida, o professor Antônio D'Acri declarou estar de acordo com a proposta da PROGRAD por considerá-la viável e coerente. O professor Paulo de Carvalho também concordou em aceitar a proposta, porém com a ressalva de que a EMC não está pedindo desculpas, pois não houve erro de sua parte, apesar disso convém colaborar com a PROGRAD. A professora Andréa falou que em momento algum a EMC está sendo acusada, pois não é de sua competência gerenciar as matrículas dos ingressantes, mas as vagas que foram ocupadas eram da medicina, assim como as vagas irregularmente preenchidas de outras carreiras estão sendo discutidas por outras Escolas da Unirio. O professor Ricardo Montico mencionou as vagas de evasão e sugeriu uma outra proposta que ele considerou mais justa para não punir o candidato que não é cotista que seria ampliar o número de vagas para 85 durante três anos, oferecendo a cada período que inicia em março. A professora Andréa disse que as vagas ociosas são oferecidas para transferência externa e que a EMC nos últimos quatro ou cinco anos não ofereceu nenhuma vaga para transferência justamente por estar pleiteando a redução do número de vagas e por isso não concordava com abrir mais vagas no primeiro período, além do fato do MPF já ter negado a possibilidade de oferecer aquele tipo de vaga. Disse ainda que achava que a justiça não iria aceitar pagar 15 vagas em 15 anos. O professor Isaac Rotbande sugeriu que fossem abertas mais cinco vagas mediante uma contrapartida da Universidade que possibilitasse receber o acréscimo no quantitativo de alunos. A professora Andréa disse que, em sua opinião, aumentar o número de vagas seria abrir um precedente para tudo o que se tem lutado todos esses anos nos Colegiados. Salientou que o assunto em questão não é se a Escola de Medicina tem ou não condições para receber mais alunos e sim atender à uma demanda judicial e caso não haja uma proposta factível caberá à justiça decidir. O professor Ricardo discordou alegando que em sua opinião não seria abrir um precedente, visto que a Escola está sendo obrigada a dar as 15 vagas e se for questionada tem como justificar. O professor Francisco de Freitas assentiu com a fala da professora Andréa de que concordar com o aumento do número de vagas seria ir contra o que a Escola tem tentado defender e por esse motivo estava a favor da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
Escola de Medicina e Cirurgia

proposta da PROGRAD. Encerrada a discussão, a professora Andréa colocou a proposta da PROGRAD, de não aumentar o número de vagas e sim distribuir as 80 vagas de ingresso durante três semestres, sendo 45 vagas para cotas e 40 vagas para ampla concorrência, em votação. Diante do empate, a professora Andréa, como presidente do colegiado, procedeu ao desempate votando a favor da proposta da PROGRAD, justificando que apesar de nenhuma proposta ser totalmente justa, a Escola de Medicina não tem condições de aumentar o número de vagas e é o que vem sendo defendido perante a Reitoria e corroborado pelo parecer do MEC. **APROVADA.** Nada mais havendo a tratar, a professora Andréa agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às 11 horas e vinte minutos, e eu, Karla Veronica Mendes da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela diretora da EMC.



Documento assinado digitalmente
ANDREA POVEDANO
Data: 16/03/2023 14:50:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Andréa Povedano
Diretora da Escola de Medicina e Cirurgia



Documento assinado digitalmente
KARLA VERONICA MENDES DA SILVA
Data: 16/03/2023 13:00:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karla Veronica Mendes da Silva
Assistente em administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Escola de Medicina e Cirurgia - EMC

Lista de Presença da Reunião Extraordinária do Colegiado da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - UNIRIO.

Data: 09-03-2023

Local: Google Meet

Horário: 10h

Colegiado da Escola de Medicina e Cirurgia		
Andréa Povedano	Presidente	Presente
Ana Clara Lopes Barbosa Suplente: Daniella Santini Souza Lemos	Categoria – Professor Auxiliar	Presente
Ana Maria de Oliveira Ponte	Categoria – Professor Adjunto	Ausente
Antônio Macedo D’Acri	Chefe do Departamento de Medicina Especializada	Presente
Carlos Alberto de Andrade Lima	Chefe do Departamento de Saúde Coletiva	Ausente
Carlos André Bueno Klojda	Chefe do Departamento de Patologia e Apoio Clínico	Presente
Carmen Soares de Meirelles Saramago	Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia	Ausente
Dario José H. P. Signorini	Chefe do Departamento de Medicina Geral	Presente
Francisco José de Freitas Substituto: Jorge Kede	Chefe do Departamento de Homeopatia e Terapêutica Complementar	Presente
Isaac Sirota Rotbande	Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada	Presente
Jefferson José Oliveira da Silva	Chefe do Departamento de Bioquímica	Ausente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Escola de Medicina e Cirurgia - EMC

	Bioquímica	
Luiz Cláudio Cameron.	Chefe do Departamento de Genética e Biologia Molecular	Ausente
Marcia Lyrio Sindorf	Categoria – Professor Assistente	Presente
Michelly da Silva Nascimento	Representante discente	Ausente
Norma Helena Perlroth Suplente: Terezinha Martire	Categoria – Professor Associado	Ausente
Paulo Sergio Teixeira de Carvalho	Categoria – Professor Titular	Presente
Pedro Eder Portari Filho	Comissão do Internato	Ausente
Ricardo Montico de Aguiar	Coordenação de Curso	Presente
Thaiana da Cunha Ferreira Mendes	Chefe do Departamento Ciências Fisiológicas	Ausente
Thaís Faggioni	Chefe do Departamento de Ciências Morfológicas	Presente



Universidade Federal do Estado do
Rio de Janeiro
Gabinete do Reitor

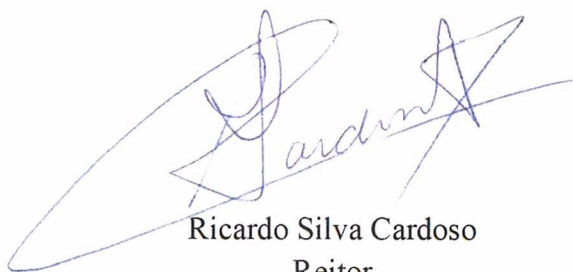
Nº: 23102.000967/2023-43
Pg.: | Rubrica: _____

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023.

Senhora Secretaria dos Conselhos Superiores:

Encaminho o presente Processo para fins de emissão de Resolução *ad referendum*.

Atenciosamente,



Ricardo Silva Cardoso
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.668, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a criação de cota temporária especial para pretos e pardos no curso de Medicina, para suprimir a ocupação indevida de vagas destinadas a estes grupos.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal e com o Parágrafo único do Art. 15 do Estatuto da UNIRIO; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.000967/2023-43,

Considerando:

A Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, também conhecida como Lei de Cotas no Ensino Superior, que estabelece a reserva de vagas para estudantes pretos e pardos em Instituições Federais de Ensino Superior (IFES);

A Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação (MEC), que estabelece as diretrizes para a implementação da Lei de Cotas no Ensino Superior;

A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 186, julgada em 2012, que decidiu, por unanimidade, a constitucionalidade das cotas raciais nas universidades públicas brasileiras: o tribunal entendeu que as políticas de ação afirmativa são uma medida necessária, para corrigir desigualdades históricas e promover a inclusão social, e estão em conformidade com a Constituição Federal, além disso, admitiu o uso de banca de heteroidentificação, para garantir algum grau de sindicabilidade do poder público no processo de matrícula de cotistas;

A Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF) que determina que “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

O fato de 15 (quinze) alunos terem ocupado indevidamente vagas destinadas a pretos e pardos, de acordo com conclusão de processos administrativos abertos mediante denúncia,

Assinado de forma digital por
RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSEP-PRO, ou=RFB e CPF A3,
cn=RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a criação de cota específica e temporária, a fim de permitir a entrada de 15 (quinze) alunos cotistas pretos ou pardos, com renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, para o curso de Medicina.

Parágrafo único. As vagas serão subtraídas do quantitativo de vagas de Ampla Concorrência.

Art. 2º Serão oferecidas 5 (cinco) vagas pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU), até que seja atingido o número de 15 (quinze) vagas.

Art. 3º Os casos omissos, não previstos nesta Resolução, serão apreciados e deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Assinado de forma digital por
RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSPERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD: 005.1.